



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.731, de 25 de abril de 2024.

**“Constitui Comissão de Processo Administrativo, e dá outras providências”.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Parecer Jurídico referente ao Protocolo n.º 1294/2024, bem como os documentos que os acompanham,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar **MAURÍCIO FRANCISCO PEDROSO DE OLIVEIRA**, Agente de Controle de Endemia, portador do RG n.º 21.728.973, inscrito no CPF n.º 112.905.728-36; **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, Agente de Escrituração Escolar, respondendo pelo emprego público de Encarregado de Departamento Pessoal, portadora do RG n.º 41.731.517-X, inscrita no CPF n.º 363.856.588-21 e **RAFAELA CAROLINA ASSIS MORAES**, Enfermeira, portadora do RG n.º 69.476.828-5, inscrita no CPF n.º 098.976.376-56; para, sob a presidência de **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades praticadas pela servidora T.S.M., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2.º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, junto ao Processo Administrativo, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3.º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO  
BEOLCHI DE  
LUCAS:07750300821

Assinado de forma digital por  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE  
LUCAS:07750300821  
Dados: 2024.04.25 15:23:12 -03'00'

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**